DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 19 de maio de 2020 | Ano IV | Edição nº 330 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Extrato	2
Julgamento de Ata de Habilitação	3
SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
PODER LEGISLATIVO DE BRODOWSKI	5
Atos Legislativos	5
Atos de Mesa	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, alterado provisoriamente pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, e o artigo 4º do Decreto Municipal nº 4.092, de 23 de março de 2020. Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado provisoriamente pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020 e o artigo 4º do Decreto Municipal nº 4.092, de 23 de março de 2020; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a aquisição de eletrocardiógrafos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com a empresa MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.046.855/0001-03, com sede na Rua Herotides Maciel de Oliveira Pontes, nº09-39, São Bernardo IV, na cidade de Mirassol/SP, CEP 15.130.970.

Condições e valor do pagamento: R$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais); pagos conforme propostas comerciais, 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 12 de Maio de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
EXTRATO

1º Aditivo de Prazo Contratual

Pregão Presencial nº. 011/2019

Processo nº. 029/2019

Contrato nº. 048/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: ESTRE SPI AMBIENTAL S.A

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO; E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES, NO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI.

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 13/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
EXTRATO

4º Aditivo

Pregão Presencial nº. 016/2017

Processo nº. 034/2017

Contrato nº. 090/2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: MILAN COM. DE GRAMAS, TRANSP. E MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA – ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE GALHOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 30/04/2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
EXTRATO

1º Aditivo Contratual

Pregão Presencial nº. 010/2019

Processo nº. 028/2019

Contrato nº. 047/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: BIOCLIN ANÁLISES CLÍNICAS BRODOWSKI S/S LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM PATOLOGIA CLÍNICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BRODOWSKI-SP.

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 13/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
EXTRATO

2º Aditivo

Pregão Presencial nº. 022/2018

Contrato nº. 077/2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: APL ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de publicação de Atos Oficiais, em Jornal Diário de Circulação Regional, Jornal Diário de Grande Circulação no Estado de São Paulo, e no Diário Oficial da União.

Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 07/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
EXTRATO

1º Aditivo Contratual

Pregão Presencial nº. 015/2019

Processo nº. 033/2019

Contrato nº. 056/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE BRODOWSKI-SP.

Valor do Reequilíbrio de Preço: Item 093 – Valor Contratado: R$ 0,111, Valor Reajustado: R$ 0,24.

Data da assinatura: 16/04/2020

Julgamento de Ata de Habilitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO n° 001/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2020
PROCESSO n° 47/2020

A Prefeitura Municipal de Brodowski, em conformidade com as disposições do Edital de Credenciamento, torna público aos interessados do CREDENCIAMENTO nº 001/2020, que após a análise da documentação de habilitação apresentados no e-mail de credenciamento, cujo objeto é o credenciamento de empresas de confecção, sediadas no Município de Brodowski, para costura de máscaras de tecido reutilizáveis, a serem distribuídas para uso pela população em geral, especialmente as pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, com fins à contenção do contágio em face da declaração de emergência em saúde pública no Município de Brodowski em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid19), julgou e, como RESULTADO FINAL, fica sendo DECLARADAS HABILITADAS as empresas ALEX FERNANDO CANDIDO CONFECÇÕES, ELIZEU MARTINS COSTURA - ME, JULIA VITORIA ARGENTATO PICAO EIRELI, ROSA MONICA VICTORIO - EPP, LAURA PATRICIA ALVES FERREIRA 33472472804, PAULO HENRIQUE DA SILVA BRODOWSKI - ME E CONFECÇÕES SILUEL

LTDA. Decorrido o prazo, os interessados, querendo, terão vistas dos autos. Brodowski, 18 de maio de 2020. Naiana Aparecida Teodoro – Presidente da Comissão de Licitação.

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A autarquia SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI faz público que referente ao PREGÃO Nº 003/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, DESTINADA AO POÇO DO DISTRITO INDUSTRIAL, PERTENCENTE AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI, ficam convidados os interessados a participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia 28/05/2020 às 14h00 no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Doutor Rebouças, nº 757, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do certame. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.saaebrodowski.com.br. Esclarecimentos somente através do e-mail: saaeb.licitacao@gmail.com. Brodowski, SP, 15 de maio de 2020. ALESSANDRO AÉCIO FÉLIX – Diretor Superintendente.

PODER LEGISLATIVO DE BRODOWSKI

Atos Legislativos | Atos de Mesa

Câmara Municipal de Brodowski
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 012/2020

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO o conteúdo do Ato da Mesa n° 010/2020, o qual institui e regulamenta, dando validade jurídica e força normativa ao "Manual de Adiantamento de Viagens e Pequenas Despesas" no âmbito da Câmara Municipal de Brodowski;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar limites para as despesas com alimentação realizadas e pagas através de regime de adiantamento, de que trata a Resolução n° 003/2016, de 04 de outubro de 2016, visando o atendimento aos princípios constitucionais da economicidade, razoabilidade e modicidade;

CONSIDERANDO que a medida torna-se necessária, tendo em vista recomendações constantes do Relatório de Controle Interno do 2° Quadrimestre do Exercício de 2019 e apontamentos contidos no relatório de auditoria do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas Anuais do Exercício de 2019 – TC n.° 005059.989.19, os quais sugerem a necessidade de definir parâmetros para os referidos gastos;

CONSIDERANDO ainda o cálculo da média dos gastos realizados com refeição nos anos de 2019 e 2020, em cidades do interior do Estado de São Paulo, na Capital Paulista e Capital Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar limites para as despesas com alimentação realizadas e pagas através de regime de adiantamento, de que trata a Resolução n° 003/2016, de 04 de outubro de 2016, visando o atendimento aos princípios constitucionais da economicidade, razoabilidade e modicidade.

Câmara Municipal de Brodowski
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 012/2020 ***- 02 -***

Art. 2º As despesas com alimentação, realizadas e pagas através de regime de adiantamento de despesas públicas, de que trata a Resolução da Câmara Municipal de Brodowski n° 003/2016, de 04 de outubro de 2016, deverão limitar-se aos seguintes valores diários por pessoa:

I - 03 (três) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo – UFESP, para as despesas realizadas nos municípios do Estado de São Paulo, excetuando-se a Capital Paulista,

II - 06 (seis) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo – UFESP, para as despesas realizadas na Capital do Estado de São Paulo e

III - 04 (quatro) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo – UFESP, para as despesas realizadas na Capital Federal e demais localidades não compreendidas nos incisos anteriores.

Parágrafo único São vedados gastos com bebidas alcóolicas, sobremesas e afins.

Art. 3º As notas ou cupons fiscais a serem apresentados na prestação de contas deverão respeitar as exigências contidas no § 1° do Artigo 11 da Resolução da Câmara Municipal de Brodowski n° 003/2016, de 04 de outubro de 2016.

Art. 4º Deverá o Departamento de Contabilidade, Finança e Tesouraria, quando da concessão do adiantamento, advertir formalmente ao solicitante do adiantamento, bem como os participantes de eventual viagem, sobre os valores de que trata esta Resolução.

Art. 5º O item 08 do "Manual de Adiantamento de Viagens e Pequenas Despesas", instituído e regulamentado pelo Ato da Mesa n° 010/2020, passa a ter a seguinte redação:

"**8. QUAIS SÃO OS LIMITES PARA GASTOS COM REFEIÇÕES E VIAGENS?**

Os limites de gastos com refeições e viagens serão regulamentados e revisados através de Ato da Mesa."

Câmara Municipal de Brodowski
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 012/2020 ***- 03 -***

Art. 6º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 13 de maio de 2020

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA
-PRESIDENTE -

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
- 1º SECRETÁRIO -

CLAUDEMIR MENEZES
- 2º SECRETÁRIO -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO DÉCIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE MAIO DE 2020.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
- 1º SECRETÁRIO -

CLAUDEMIR MENEZES
- 2º SECRETÁRIO -